



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano V • Nº 3890

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº 001/2022 de 21 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe de Avaliação Sensorial em processos licitatórios e Chamada Pública, para aplicação de testes de aceitabilidade.
- **Portaria Nº 002/2022 de 07 de Janeiro de 2022** - Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 001/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021.
- **Portaria Nº 003/2022 de 10 de Janeiro de 2022** - Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 002/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021.
- **Portaria Nº 004/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 086/2021, objeto da Pregão Eletrônico nº 057/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 001/2022
DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe de Avaliação Sensorial em processos licitatórios e Chamada Pública, para aplicação de testes de aceitabilidade.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Avaliação Sensorial em Processos Licitatórios e Chamada Pública, para aplicação de testes de aceitabilidade:

1. **Arlete Brandão de Souza – Gestora Escolar;**
2. **Ana Paula Cordeiro de França – Membro do CAE;**
3. **Claudia Pimentel Cavalcante Evangelista – Presidente do CAE;**
4. **Cristiane Gonçalves de Souza da Silva – Diretora SEMAE;**
5. **Emilly Soares Lima – Nutricionista SEMAE;**
6. **Edilene Araújo dos Santos – Membro do CAE;**
7. **Elisabete Marialice dos Santos – Membro do CAE;**
8. **Leide Mara Silva Lopes – Membro do CAE;**
9. **Ednalva Santos – Gestora Escolar;**
10. **Kalleu Natividade Pereira – Subcoordenador de Ensino.**

Art. 2º - Atribuir à responsabilidade de:

- a) Acompanhar a condução dos processos de Licitação e Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- b) Assinar o relatório de Avaliação Sensorial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 21 de janeiro de 2022.

Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 002/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 001/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor para a fiscalização do Contrato nº 001/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos relativos à execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) através da mão de obra própria deste município de Candeias Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

- **SAMUEL JOSÉ SANTOS COSTA - CREA 89943 - MAT. 134405**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia, em, 07 de janeiro de 2022.


ROSEVALDO ADOFNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 003/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 002/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor para a fiscalização do Contrato nº 002/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 101/2021, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos relativos à execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) através da mão de obra própria deste município de Candeias Bahia, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

- **SAMUEL JOSÉ SANTOS COSTA - CREA 89943 - MAT. 134405**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia, em, 10 de janeiro de 2022.

ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 004/2022
17 DE JANEIRO DE 2022

**“Designa o servidor para a fiscalização do
Contrato nº 086/2021, objeto da
Pregão Eletrônico nº 057/2021.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE
CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº
002/2019 do Município.**

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo, para fiscalização do **Contrato nº 086/2021**, objeto da **Pregão Eletrônico nº 057/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de máquinas com operador e equipamentos para manutenção e conservação de vias de terra, realização de serviços gerais de terraplanagem, e atividades relativas à pavimentação asfáltica, tanto preventiva com corretiva na malha viária desprovida de pavimentação adequada e/ou como apoio aos serviços gerais de infraestrutura, limpeza de canais e córregos no Município de Candeias BA.**

- **SAMUEL JOSÉ SANTOS COSTA – CREA 89943 – BA – MAT. 832233.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias –
Bahia, em 17P de janeiro de 2022.


Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras